



INDICAÇÃO Nº 356/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, que seja realizada sinalização das vias públicas no entroncamento da Avenida Municipal Doutor Marzavão de Siqueira, Avenida Conceição e Rua Sebastião Marcelino Regis, a implantação de uma rotatória, sinalização e placas de identificação.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação se faz necessária para promover maior segurança e organização no trânsito do entroncamento da Avenida Municipal Doutor Marzavão de Siqueira, Avenida Conceição e Rua Sebastião Marcelino Regis. Trata-se de um local de intenso fluxo de veículos, onde a ausência de sinalização adequada tem gerado dificuldades na circulação, além, de aumentar o risco de acidentes.

Ressalta –se que o local é rota utilizada diariamente por crianças e responsáveis que se dirigem a escolas e creches próximas, o que torna a segurança ainda mais essencial. Lembrando, que o trecho também dá acesso ao novo Pronto Atendimento, sendo fundamental garantir fluidez e facilitar o deslocamento de ambulâncias e demais veículos de emergência.

A implantação de uma rotatória, juntamente à instalação de placas de identificação e sinalização, permitirá disciplinar o tráfego, melhorar a fluidez e garantir maior segurança para motoristas, pedestres e usuários dos serviços públicos mencionados.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância desta demanda, aguardo resposta positiva. (Anexo mapa do local mencionado)

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 02 de Dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Data: 02/12/2025 11:40:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eraldes Catarino de Campos
Vereador- PSD